



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.157, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Suspende, temporariamente, o atendimento no Paço Municipal e na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o Decreto nº 6.520/2018, que decretou Luto Oficial de 03 dias no Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público no Paço Municipal de Capanema, das 13h30m às 17h30m, no dia 02 de agosto de 2018, em virtude do falecimento do servidor público **Gerson Guth**, ocorrido na data de hoje.

Art. 2º Suspender os trabalhos da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, em razão do passamento do servidor público **Gerson Guth**, lotado na mencionada Secretaria como Auxiliar de Serviços Gerais III.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal